



**SUMÁRIO**

*Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas ..... 01*  
*Coordenação Regional Xavante ..... 01*

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 375/CGGP, de 01 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 168, de 04 de outubro de 2018, de modo que, onde se lê:

SEQUENCIAL	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
261	SHIRLENO RODRIGUES PAES	1821800	AGENTE EM INDIGENISMO	BII	BII

leia-se:

SEQUENCIAL	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
261	SHIRLENO RODRIGUES PAES	1821800	AGENTE EM INDIGENISMO	BII	BIII

**ÊNIO SOARES DIAS**  
Coordenador-Geral

**COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE**

**PORTARIA Nº 36/2018/CR-XAVANTE/Funai, de 15 de outubro de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MAIRA TAQUIGUTHI RIBEIRO, matrícula nº 1819728, CPF nº 305.056.328-10 e ADILVAN DE SOUSA LOPES, matrícula nº 0444218, CPF nº 171.032.171-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 52/2015, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa V.M. DA SILVA FREITAS ME, CNPJ nº 11.208.102/0001-13.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO SOARES ABREU LOPEZ, matrícula nº 3012820, CPF nº 088.225.674-20 e a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º Revogar os termos da Portaria nº 16/CRXAV/MT, de 07 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 41, p.3, de 12 de março de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

**CARLOS HENRIQUE DA SILVA**  
Coordenador Regional Substituto